



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1298 - 22 de Agosto de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

ATOS DO IAPCM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 057/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE :

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005 , com proventos integrais , o servidor desta Municipalidade o SRº CELSON TORRES SIQUEIRA , Mat.0713, no Cargo de Agente Administrativo , nível 01 grupo B , Ref. 07 , lotado na Secretaria Municipal de Fazenda , conforme Processo IAPCM nº 092 de 10 de Fevereiro de 2023.

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.563/23	R\$1.320,00
TRIÊNIO	(65 %) Lei Complementar 001/91	R\$858,00
PRODUTIVIDADE	Lei 986/95	R\$1.980
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$4.158,00

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **01 de Agosto de 2023**.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se

Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Agosto de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA

PRESIDENTE DO IAPCM

Mat. IAPCM n.º: 11520

CGRPPS n.º.: 5680

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 058/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE :

- 1- **APOSENTAR INTEGRALMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** , com fundamento no Art.6º ,I,II,III e IV da Emenda Constitucional 41/ 2003 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a SRª **CLAUDETE ALVES DA CONCEIÇÃO** , Mat. 2797 , no Cargo de Profº II, nível B , Ref. 8 , lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 474 / 2022 de 01 de Agosto de 2023 .

- 2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.541/22	R\$4.391,29
TRIÊNIO	(65 %) Lei Complementar 001/91 Lei Complementar 002/92	R\$2.854,34
ENQUADRAMENTO GRADUAÇÃO A	Lei 2.541/22 (10%)	R\$439,13
ENQUADRAMENTO ESPECIALIZAÇÃO B	Lei 2.541/22 (5%)	R\$219,56
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$7.904,32

- 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **02 de Agosto de 2023**.

- 4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se
Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Agosto de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 059/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE :

- 1- **APOSENTAR INTEGRALMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** , com fundamento no Art.50 da Lei Complementar nº 78/2022 , com proventos integrais , o servidor desta Municipalidade o SRº **ANISIO HERVANO PINTO** , Mat. 1716, no Cargo de TRABALHADOR , nível 01 grupo E , Ref. 07 , lotado na Secretaria Municipal de Obras de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 353 de 06 de Junho de 2023.

- 2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.563/23	R\$1.320,00
TRIÊNIO	(60 %) Lei Complementar 001/91	R\$792,00
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$2.112,00

- 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de **01 de Agosto de 2023**.

- 4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se
Cachoeiras de Macacu /RJ, 14 de Agosto de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 060/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE :

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.50 DA LEI Complementar nº 78/2022, com proventos integrais , o servidor desta Municipalidade o SRº MACIEL LUIZ DO REGO , Mat.16934, no Cargo de agente de limpeza escolar , nível II B , Ref. 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme Processo IAPCM nº 434 de 13 de Julho de 2023.

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 01 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.563/23	R\$1.320,00
TRIÊNIO	(55%) Lei Complementar 001/91- Lei COMPLEMENTAR 02/92	R\$726,00
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$2.046,00

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Agosto de 2023.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se
Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Agosto de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 061/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE :

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.50 DA LEI Complementar nº 78/2022, com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a SRº ELIANE SILVA DOS SANTOS , Mat.1967, no Cargo de SERVENTE , nível II B , Ref. 09 , lotada na Secretaria Municipal de Educação , conforme Processo IAPCM nº 399 de 06 de Agosto de 2021.

2- A estrutura da aposentadoria da referida no item 01 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.518/22	R\$2.113,22
TRIÊNIO	(60%) Lei Complementar 001/91	R\$1.267,93
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$3.381,15

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Agosto de 2023.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se
Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Agosto de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º.: 5680





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 062/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE :

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.3º da Emenda Constitucional 47/ 2005 , com proventos integrais , a servidora desta Municipalidade a SRª LUCINE MENDES DE MIRANDA , Mat. 2427, no Cargo de Prof º II, nível B , Ref. 8, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 351/2021 de 05 de Junho de 2023 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.541/22	R\$4.391,29
TRIÊNIO	(65 %) Lei Complementar 001/91	R\$2.634,17
ENQUADRAMENTO GRADUAÇÃO A	Lei 2.541/22 (10%)	R\$439,13
ENQUADRAMENTO ESPECIALIZAÇÃO B	Lei 2.541/22 (5%)	R\$219,56
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$7.684,76

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Agosto de 2023.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se
Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Agosto de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 063/2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE :

1- APOSENTAR INTEGRALMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO , com fundamento no Art.6º da Emenda Constitucional 41/ 2003 , com proventos integrais , o servidor desta Municipalidade o SRº EDIMILSON DE CARVALHO VIANA , Mat. 3546 , no Cargo de Prof º II, nível B , Ref. 7, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu , conforme Processo IAPCM nº 264/2021 de 08 de Junho de 2021 .

2- A estrutura da Aposentadoria referida no item 1 é resultante das seguintes parcelas :

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR
VENCIMENTOS	Lei 2.541/22	R\$3.956,11
TRIÊNIO	(60 %) Lei Complementar 001/91	R\$2.373,67
ENQUADRAMENTO GRADUAÇÃO A	Lei 2.541/22 (10%)	R\$359,61
ENQUADRAMENTO ESPECIALIZAÇÃO B	Lei 2.541/22 (5%)	R\$197,80
VALOR TOTAL DO PROVENTO		R\$6.923,19

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir de 01 de Agosto de 2023.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se , publique-se e cumpra-se
Cachoeiras de Macacu /RJ, 15 de Agosto de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º: 5680

DENGUE
MATA
MUDE SUA ATITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras
de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 065 /2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

Resolve, **TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 0287/2022 , de acordo com o processo TCE nº 21439-6/2013 e ACORDÃO Nº 159912/2022-PLENV .

1 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de Agosto de 2023 , revogadas as disposições em contrário.

2-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 016 de Agosto de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º: 5680



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – IAPCM



PORTARIA Nº 066 /2023

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ – IAPCM, no uso de suas atribuições legais conferidas no anexo II, da Lei Complementar nº 082/2022 de 07 de dezembro de 2022 .

RESOLVE :

1 – **CONCEDER** , o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em favor da Srª **TÂNIA BITTENCOURT DUART**, CPF nº 186.376.397-04 com fundamento no Art. 25 , I c/c art .63 ,I da Lei nº 1.665/2006 em virtude do falecimento de seu cônjuge **ALEXANDRE DE AGUIAR DUARTE FILHO** , funcionário **INATIVO** , do quadro desta municipalidade na função de **Procurador** Matrícula nº **0016** , conforme Processo **IAPCM** nº432 de 12 de Julho de 2023 .

2- A estrutura da pensão por morte referida no item 1 é :

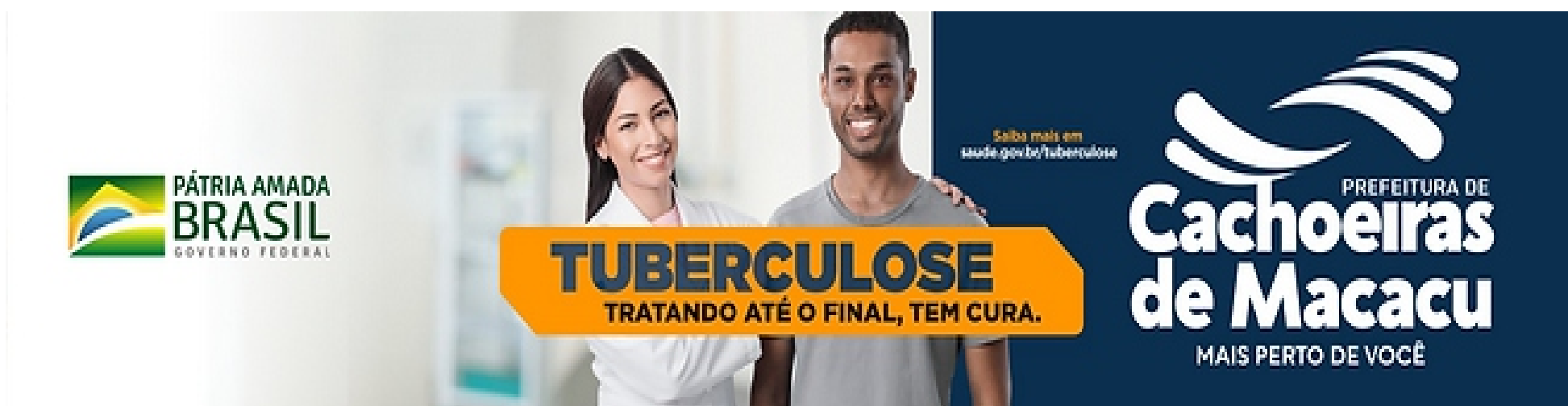
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.550,25

3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo de 7 de Julho de 2023 , revogadas as disposições em contrário.

4-Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 18 de Agosto de 2023.

SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA
PRESIDENTE DO IAPCM
Mat. IAPCM n.º: 11520
CGRPPS n.º: 5680



ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 02/2023 – Reunião com a Comissão de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ. Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (15/08/2023), às 13h (treze horas), reuniram-se no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Serafim Coelho Gomes, sn, Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ, a secretária municipal de Assistência Social, os técnicos das secretarias parceiras e membros da sociedade civil, a saber: Gilvana Azevedo Miranda (secretária municipal); Márcia Telles Barbis, Luana Veloso Soares e Simone Martins de Paiva (Assistência Social); Karina Monteiro e Irene de Oliveira (Gabinete do Prefeito); Renata Homem Trugilho (Obras); Nelma F.F.S. Ramos e Soraya Fonseca Salvaya de Paula (Saúde); Beatriz C.A. Cunha (Agricultura); Nathália M. Rocha (Educação); Rozelene Barros Siqueira (Associação de Moradores do Tuim); José Reinaldo da S.F, Periandro J. de Moura Neto, Jorge Rafael M. Vianna (EMATER-Rio); Pérciles Muniz Brito e Nathalie Horta (Instituto Asa); Ataíde Pereira e Romildo Gomes Rodrigues (ALAF); Raianne Rocha Caliocane e Nara G. Victor de Oliveira (FUMEL); Luciene A. Pereira e Sílvia Cristina Souza Berbet (Associação Pestalozzi); Silvana Maria Araújo do Valle (G.E. Luz e Vida); Selma Botelho de Andrade Picanço (CAE); Renata Netto Silva Nogueira e Mariane Leal Falcão (CRN4); Lenilson Biazati (COOPASS); Lenilson da Silva Baiense (Cooperativa Centro Litorânea); para constituição da Comissão de Segurança Alimentar e Nutricional, com a finalidade de preparação para a 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro. A reunião teve início às 13h15, com a palavra da representante da Secretaria de Assistência, Márcia, responsável pela organização do Encontro e de secretariar a reunião, informando sobre a pauta e justificando a ausência da secretária Gilvana neste momento de abertura. Foram entregues cópias dos documentos norteadores do Encontro Ampliado e da pauta da reunião. Em seguida, dando prosseguimento, Márcia explicou o motivo da reunião, que seria para compor a comissão de organização do Encontro Ampliado em preparação à 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e traçar algumas ações importantes para a realização do Encontro Ampliado. Na sequência, a secretária Gilvana chegou e recebeu a todos, agradecendo a presença e falando um pouco sobre a importância desse momento. Em seguida, foi dada continuidade à pauta, sendo informado que a comissão deverá ser constituída de forma proporcional, respeitando-se a proporção de 1/3 (um terço) de representação governamental e 2/3 (dois terços) da Sociedade Civil, esclarecendo-se que esta proporção reflete a importância da necessidade do engajamento da sociedade civil nas políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Inicialmente, farão parte desta Comissão, as secretarias de Assistência, Saúde, Agricultura e Educação, mas que, na medida em que houver mais instituições, serão acrescentadas outras secretarias, a fim de manter a proporcionalidade. Sobre o encontro ampliado, ficou agendado para o dia 28/08/2023, das 13h às 17h, no Auditório da Prefeitura. Na sequência, foi apresentado o regulamento do Encontro para debate e aprovação dos participantes da comissão. Após algumas alterações e definição dos dois eixos de discussão, a saber, os eixos I e II, todos

aprovaram o regulamento apresentado, ficando definido que os coordenadores serão 1 (um) representante de cada secretaria e os relatores, dois membros da sociedade civil, em cada grupo de trabalho. Na sequência, os participantes apresentaram a proposta de que todas as representações presentes fizessem parte da comissão e, para a constituição do Conselho, posteriormente, mantenha-se a proporcionalidade referente a 4 representações governamentais e oito da sociedade civil, com titular e suplente. Em seguida, a senhora Renata sugeriu que cada secretaria fizesse uma pequena explanação sobre suas ações voltadas à temática, passando-se a palavra a Sra. Secretária Gilvana, da Assistência Social; na sequência, à Nathália, da Educação; à Nelma, da Saúde e, por fim, à Beatriz, da Agricultura. Também foi deliberado que, no dia do evento, as secretarias apresentarão um panorama de suas secretarias, no tocante à segurança alimentar e nutricional, utilizando para isso, um tempo de 5 a 10 minutos. Sobre o cerimonial, infraestrutura e lanche para o evento, ficarão sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito. Os convites, a convocatória e o pedido de publicação da comissão, serão de responsabilidade da secretaria de Assistência, mas que todos poderão fazer a divulgação do Encontro. As inscrições serão feitas previamente, on-line ou presencialmente, no dia do Encontro. Também foi informado que serão fornecidos certificados aos participantes, com a carga horária de 04 (quatro) horas. Sobre os demais documentos pertinentes à temática, serão enviadas por e-mail e/ou whatsapp. Também ficou deliberado pelos presentes que a ata desta reunião será enviada por whatsapp ou por e-mail para aprovação e que a assinatura será no dia do Encontro Ampliado. Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às 15h50 (quinze horas e cinquenta minutos), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Márcia Telles Barbis e pelos demais participantes presentes. *Márcia Telles Barbis; Gilvana Azevedo Miranda; Renata Homem Trugilho; Nelma Fernanda Fonseca Salvaya Ramos; Nathália Moraes Rocha; Luana Veloso Soares; Simone Martins de Paiva; Karina Monteiro; Irene de Oliveira; Beatriz C.A. Cunha; Rozelene Barros Siqueira; José Reinaldo da S.F, Periandro J. de Moura Neto; Jorge Rafael M. Vianna; Pérciles Muniz Brito; Nathalie Horta; Ataíde Pereira; Romildo Gomes Rodrigues; Raianne Rocha Caliocane; Nara G. Victor de Oliveira; Luciene A. Pereira; Sílvia Cristina Souza Berbet; Silvana Maria Araújo do Valle; Selma Botelho de Andrade Picanço; Renata Netto Silva Nogueira e Mariane Leal Falcão; Lenilson Biazati; Lenilson da Silva Baiense.*

CONVOCATÓRIA PARA O ENCONTRO AMPLIADO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRAS DE MACACU – RJ

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento à deliberação da Comissão de Organização do município Cachoeiras de Macacu, convoca toda a sociedade e gestão pública para a realização do Encontro Ampliado de Segurança Alimentar e Nutricional, em preparação à 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Rio de Janeiro (6ª CESANS RJ), a ser realizado no dia 28 de agosto de 2023, das 13h às 17h, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Rua Oswaldo Aranha, nº 6, Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ, com o tema "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade".

Gilvana Azevedo Miranda
 Gilvana Azevedo Miranda
 Secretária Municipal de Assistência Social

O COMBATE À MALÁRIA
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS:

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

- Fique atento aos sintomas:
- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

Disque SAÚDE 136

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0294/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, a fim de Constituir a Comissão Ampliada de Segurança alimentar e Nutricional de Cachoeiras de Macacu, para organização e realização do 1º Encontro Ampliado de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, os representantes abaixo para composição da COMISSÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando-se a proporcionalidade 1/3 Governamental e 2/3 da Sociedade Civil:

Representante Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Simone Martins de Paiva
Suplente: Luana Veloso Soares

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Nelma Fernanda Fonseca Salvaya
Suplente: Soraya Fonseca de Paula Salvaya

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional

Titular: Beatriz Cordeiro Alcantara Cunha
Suplente: Flávia Schumacker Darrieux

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nathália Moraes Rocha
Suplente: Renata Cardoso de Aguiar

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo

Titular: Renata Homem Trugilho
Suplente: Irene Reis de Carvalho

Representação da Sociedade Civil

Associação de Moradores do Bairro Tuim

Titular: Rozelene Barroso Siqueira
Suplente: Nilcéia Veloso da Costa Barroso

Cooperativa dos Produtores de Agricultura Familiar do Norte Fluminense

Titular: Lenilson Biazati
Suplente: Aline Werneck de Siqueira

Cooperativa Centro Litorânea

Titular: Roberto rodrigues Knust
Suplente: Lenilson da Silva Baiense

Conselho Regional de Nutricionistas – CRN4ª Região

Titular: Mariane Leal Flacão
Suplente: Renata Netto Silva Nogueira

Ação Socioambiental - ASA

Titular: Pércles Muniz
Suplente: Nathalie Horta

Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu

Titular: Sílvia Cristina Souza Berbet
Suplente: Luciene Alves Pereira

FUMEL

Titular: Raianne Rocha Caliocane
Suplente: Nara G. Victor de Oliveira

Cooperativa Centro Litorânea

Titular: Roberto rodrigues Knust
Suplente: Lenilson da Silva Baiense

Grupo Espírita Luz e Vida

Titular: Silvana Maria Araújo do Valle
Suplente: Maria Teresa Marques de Moura

ALAF

Titular: Ataíde Pereira
Suplente: Romildo Rodrigues

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 18 de Agosto de 2023.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE AGOSTO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0295/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 6º da Lei nº 1.442, de 10 de Dezembro de 2002 e artigo 4º da Lei nº 2.417, de 07 de Maio de 2019,

RESOLVE:

1- SUBSTITUIR, na Portaria Nº0103, de 11 de abril de 2022, que nomeou o Conselho Municipal de Educação, para atuar no **Biênio Abril 2022/Abril2024**, conforme abaixo discriminados:

-Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gabriela Henrique Lopes

Substituir por:

Titular: Márcia Telles Barbis

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Julho de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE AGOSTO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº289/2023

De 17 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargo na área da Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

1 - DAR POSSE E NOMEAR o concursado relacionado abaixo, para **Estágio Probatório**, no Cargo Efetivo de Guarda Civil Municipal Classe GM V- NÍVEL 1, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito, admitidos a partir de 08 de AGOSTO de 2023.

Matrícula	Nome
19569	LUCAS ARAÚJO SERPA

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE AGOSTO DE 2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Portaria nº 038/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a sessão ordinária do dia 22/08/2023, em razão da obra pela qual passa a sede do Poder Legislativo.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 22 de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência, 21 de Agosto de 2023

Vereador Edivaldo Pereira de Souza
= Presidente =





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 592 - 22 de Agosto de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1298

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 019/2023

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CAROLINA ALMEIDA SOUSA DE
AZEREDO COELHO
E
GABRIELEA ALMEIDA SOUSA DE
AZEREDO COELHO**

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Nilo Peçanha, nº 45 – Santo Antônio – Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Diana Coelho Duarte.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0696/023.

Cachoeiras de Macacu, 03 de agosto de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 006/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo e xarado pela Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a presente licitação, nestes termos:

Processo Administrativo nº 1919 /2023.

Licitação nº 006/2023.

Modalidade: Convite.

Data da Homologação: 18/08/2023.

Valor Total Contratado R\$ 325.981,02 (Trezentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e dois centavos).

Empresa Contratada **LEUMAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO A PERCUSSÃO, SONDAÇÃO A TRADO E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18/08/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 019/2023

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
JOÃO MIGUEL GUIDA BITTENCOURT
E
PEDRO HENRIQUE GUIDA
BITTENCOURT**

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua C – Coqueiral nº 92 – Papucaia/Cachoeiras de Macacu/RJ, destinado ao funcionamento do Centro de Recursos Educacional Especializado Municipal – CREEM.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 0569/023.

Cachoeiras de Macacu, 01 de agosto de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ERRATA

O Extrato de Termo Aditivo nº. 001/2023, publicado no "Diário Oficial do Município de Cachoeiras de Macacu", de 19 de julho de 2023, página 02, Ano XV, Edição 1286, contém erro.

ONDE SE LÊ:
R\$ 176.204,15 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos)

LEIA-SE:
R\$ 150.591,65 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21 de agosto de 2023.

Loir Gonçalves de Lima
Gestor

ERRATA

Nº 0008/2023

No extrato publicado na edição 1.293 do diário oficial datado de 04/08/2023, onde se lê:

Extrato Dispensa Licitação

Nº 0009/2023,

Cachoeiras de Macacu, 27/06/2023

leia-se:

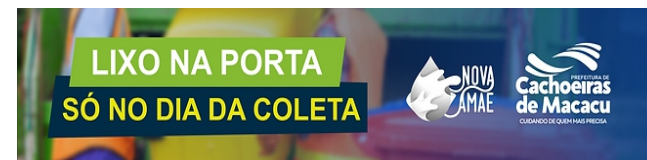
Extrato Dispensa Licitação

Nº 0009/2023,

Cachoeiras de Macacu, 29/06/2023

Cachoeiras de Macacu, 29/06/2023.

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur





1º Encontro Ampliado de

Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiras de Macacu

Tema: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade"

 **28 de agosto**
De 13h00 às 17h00

 **Auditório da Prefeitura**
Rua Oswaldo Aranha, nº 6 - Centro

